



ETAPA REGIONAL

**REGIÃO SERTÃO DO CANINDÉ
MASCULINO E FEMININO**

BOLETIM 1

COMISSÃO DE HONRA

ELMANO DE FREITAS

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

SECRETÁRIO DO ESPORTE

ADEMIR REINALDO DA SILVA

PRESIDENTE DA LIDEP

COMISSÃO ORGANIZADORA

VIVIANE SALES OLIVEIRA

DANIEL VIEIRA DA SILVA

MARCELO ROCHA DA SILVA

JULIETE SIMPLICIO FERREIRA

ENTIDADE EXECUTORA

LIDEP - LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA

COMISSÃO DISCIPLINAR

JULIETE SIMPLICIO FERREIRA

MARCELO ROCHA DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA

ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO - SESPORTE

PEDRO EVILSON DA SILVA JÚNIOR - LIDEP

CALENDÁRIO E CARACTERIZAÇÃO

28 de Fevereiro a 22 de Março	Etapa Regional
15 de Abril	Entrega dos Kit's Esportivos aos Campeões Regionais

A **Etapa Regional** corresponde à fase eliminatória do **Campeonato Intermunicipal de Futebol**, reunindo as equipes classificadas na Etapa Municipal, conforme regionalização definida pela **SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão**.

Os jogos serão realizados **de 28 de fevereiro a 22 de março**, sempre nos finais de semana, em comum acordo entre as partes envolvidas, seguindo os critérios técnicos e organizacionais estabelecidos no **Regulamento Geral da Competição**, sob coordenação da **Entidade Executora**, com apoio da **Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE**.

A **entrega dos Kits Esportivos aos Campeões Regionais** está prevista para o **dia 15 de abril**, na **Sala de Imprensa da Arena Castelão**, em Fortaleza/CE.

FORMA DE DISPUTA - ETAPA REGIONAL

(Masculino e Feminino)

- **Sistema de disputa:** eliminatória simples (mata-mata).
- **Jogos:** realizados em partida única.
- **Confrontos e mandos de campo:** definidos por sorteio realizado em Congresso Técnico da Etapa Regional, já homologado pela Comissão Organizadora.
- **Tempo de jogo - Categoria Masculina:** 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos.
- **Tempo de jogo - Categoria Feminina:** 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, conforme disposto no Regulamento Geral da competição.
- **Critérios de desempate:** cobranças de penalidades, conforme estabelecido no Regulamento Geral do Campeonato Intermunicipal de Futebol.

CONDIÇÕES PARA O MUNICÍPIO MANDANTE

O município definido como mandante deverá disponibilizar de **Estádio em condições adequadas**, conforme estabelecido no **Art. 7º do Regulamento Geral**, incluindo:

- Gramado em condições de jogo;
- Iluminação adequada;
- Vestiários e estrutura mínima;
- Condições de segurança e atendimento médico.

O não atendimento aos critérios poderá implicar na **realocação da condição de mandante**, visando garantir a regularidade e segurança da competição.

CAPÍTULO VI CANDIDATURA À SEDE

Art.7º Para candidatar-se à sede das **etapas Regionais** do Campeonato Intermunicipal de Futebol os municípios interessados deverão adotar o seguinte procedimento:

- a) Oficializar a candidatura por meio de ofício, assinado pelo prefeito em exercício endereçado para o Secretário de Esporte do Estado, indicando o interesse em sediar a Etapa **Regional** do Campeonato Intermunicipal de Futebol;
- b) Enviar o ofício para o e-mail intermunicipal@esporte.ce.gov.br informando o estádio e/ou campo e/ou **areninha tipo 1** para a competição, com seus endereços, bem como fotos desses locais.

Parágrafo Único Será adotada a ordem dos seguintes critérios para a escolha do município sede:

- a) A melhor estrutura (iluminação, bebedouros, arquibancadas, gramado, vestiários etc) e com boas condições de uso para a realização da etapa da competição;
- b) A melhor logística de proximidade dentre os municípios que compõe a regional, os locais de competição e alojamentos;
- c) O município que candidatar-se primeiro pela data e hora do ofício encaminhado;
- d) Sorteio.

c) Os municípios que serão mandantes de jogos em quaisquer das etapas da competição, deverão apresentar as mesmas condições contidas no item **a** do Parágrafo Único acima

ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS

As orientações abaixo passam a vigorar integralmente a partir do início da Etapa Regional.

1. **É obrigatória a leitura integral do Regulamento Geral da Competição**, sendo certo que o desconhecimento ou a interpretação equivocada de suas disposições **não exime o município, dirigentes ou atletas de penalidades**.

2. **Deverá ser rigorosamente observado o disposto no § 3º do Artigo 15 do Regulamento Geral da Competição**, especialmente quanto à composição das equipes e da comissão técnica.

§ 3º Cada equipe poderá INSCREVER **até 30 (trinta) jogadores**, 1(um)(a) técnico(a), 1(um)(a) auxiliar técnico(a), 1(um)(a) preparador(a) físico(a) e 1(um)(a) massagista como membros da comissão técnica, com as seguintes ressalvas:

- a) Os quatro membros da comissão técnica deverão comprovar maioridade, 18 anos completos, através do documento de identidade apresentado de acordo com o artigo 11º deste regulamento;
 - b) Cada equipe poderá inscrever, opcionalmente, até **03 atletas** que não sejam naturais, **registrados(as)** ou não tenham domicílio eleitoral pelo município que irão representar, sendo classificados(as) como **ESTRANGEIROS(AS)**;
 - c) Todos(as) os(as) atletas menores de idade deverão apresentar autorização expressa dos pais ou responsáveis, nomeando o(a) técnico(a) da equipe a responsabilidade sob o(a) atleta na competição (anexo A), bem como a matrícula escolar do ano vigente;
 - d) Nas equipes femininas será obrigatória a composição de no mínimo 1 (uma) mulher na comissão técnica.
 - e) **Nenhum membro da comissão técnica poderá participar como jogador(a) da equipe representada.**
 - f) A definição de categorias competitivas observará critérios técnicos relacionados à segurança, à integridade física e à igualdade de condições esportivas, independentemente de identidade de gênero do atleta.
3. O **preparador físico**, para permanecer na área de jogo, **deverá apresentar Carteira do CREF com validade em dia ou declaração referente ao ano de 2025 ou 2026**, emitida pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF.
4. Os **quatro membros da comissão técnica** deverão **comprovar maioridade (18 anos completos)**, mediante apresentação de **documento oficial de identificação**, conforme disposto no Artigo 15 do Regulamento Geral.
5. Para cada partida, **somente poderão constar na súmula e compor o banco de reservas** os atletas e membros da comissão técnica **devidamente inscritos e relacionados na ficha de inscrição da equipe**, conforme estabelece o Artigo 19 do Regulamento Geral.

INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A inscrição de atletas e membros de comissão técnica segue integralmente o disposto no **Capítulo VIII** do **Regulamento Geral do Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2026**.

CAPÍTULO VIII INSCRIÇÃO E DIRETRIZES DE PARTICIPAÇÃO

Art.15 Poderão participar do Campeonato Intermunicipal de Futebol, jovens e adultos que sejam naturais, **registrados** ou tenham domicílio eleitoral no município que irão representar, seguindo a documentação abaixo obrigatória:

Função	Descrição	Documentos ORIGINAIS
Atleta	Natural ou Registrado no município	Carteira de Identidade (RG ou CIN) + Certidão de Nascimento original, caso seja registrado OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional comprovando a naturalidade ou registro no município + Autorização do Responsável (menor de idade) ANEXO A
	Eleitor ATUAL do município	Carteira de Identidade (RG ou CIN) OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH) OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional + Título de eleitor do município OU E-Título com data de emissão até 26 de dezembro de 2025 + Autorização do Responsável (menor de idade) ANEXO A
	Estrangeiro	Carteira de Identidade (RG ou CIN) OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH) OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional + Autorização do Responsável (menor de idade) ANEXO A
	Estudante do Município (somente para atletas menores de idade)	Carteira de Identidade (RG ou CIN) + Certidão de Nascimento original + Declaração Escolar + Autorização do Responsável (menor de idade) ANEXO A
Preparador Físico	Profissional de Educação Física	Carteira CREF com validade em dia OU declaração do ano de 2025 ou 2026 do Conselho Regional de Educação Física - CREF
Técnico Auxiliar Técnico e Massagista	Maiores de 18 anos	Carteira de Identidade (RG ou CIN) OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH) OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional

§ 1º Todos os participantes deverão apresentar nas partidas os documentos originais e de forma impressa, exceto o E-Título (forma digital), sendo seu porte e apresentação nos jogos de caráter **obrigatório**. **A CNH poderá ser apresentada na forma digital. Caso o(a) atleta apresente a nova CIN (Carteira de Identidade Nacional) e seja registrado no município, o(a) mesmo(a) deverá apresentar também a certidão de nascimento original.**

§ 2º O Campeonato Intermunicipal de Futebol será disputado em duas categorias: masculina e feminina. **A idade mínima para a categoria masculina é de 16 anos (nascidos até 2010) e para a categoria feminina é de 14 anos (nascidas até 2012).**

CONFRONTOS

Confrontos definidos por sorteio em Congresso Técnico.



FASE CLASSIFICATÓRIA (SEMIFINAL)

ORDEM	DATA	HORA	NAIPE	JOGO					ESTÁDIO	MUNICÍPIO	PLACAR PENALIDADES		
Jogo 1	15/03	18h	MASC	CANINDÉ	0	X	0	ITATIRA	SERJÃO	BOA VIAGEM	04	X	05

*Os confrontos foram conhecidos através de sorteio.

** Rua Maria de Nazaré Bezerra, S/N

FINAL

ORDEM	DATA	HORA	NAIPE	JOGO					ESTÁDIO	MUNICÍPIO	PLACAR PENALIDADES		
Jogo 2	29/03	17h	MASC	BOA VIAGEM	02	X	01	ITATIRA	SERJÃO	BOA VIAGEM	----	X	---
				Class. Sorteio		Venc. Jogo 1							

** Rua Maria de Nazaré Bezerra, S/N

MUNICÍPIO CAMPEÃO REGIONAL

BOA VIAGEM

Observação: Os resultados das partidas somente terão validade após homologação pela Comissão Organizadora, com base na súmula oficial da arbitragem.

FASE CLASSIFICATÓRIA (SEMIFINAL)

ORDEM	DATA	HORA	NAIPE	JOGO				ESTÁDIO	MUNICÍPIO	PLACAR PENALIDADES			
Jogo 1	15/03	16h	FEM	CANINDÉ	03	X	0	ITATIRA	SERJÃO	BOA VIAGEM	---	X	--

*Os confrontos foram conhecidos através de sorteio.

** Rua Maria de Nazaré Bezerra, S/N

FINAL

ORDEM	DATA	HORA	NAIPE	JOGO				ESTÁDIO	MUNICÍPIO	PLACAR PENALIDADES			
Jogo 2	05/04	17h	FEM	BOA VIAGEM	01	X	01	CANINDÉ	SERJÃO	BOA VIAGEM	05	X	06
				Class. Sorteio			Venc. Jogo 1						

** Rua Maria de Nazaré Bezerra, S/N

MUNICÍPIO CAMPEÃO REGIONAL

CANINDÉ

Observação: Os resultados das partidas somente terão validade após homologação pela Comissão Organizadora, com base na súmula oficial da arbitragem.